



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/06/2025

Hora: 07:50:34

PEDIDO DE COMPRA: 000122 / 2025
EMIÇÃO: 29/04/2025
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB

Objetivo: Aquisição de uma retroescavadeira nova, zero horas trabalhadas, ano de fabricação 2025, peso operacional mínimo de 7.100kg.

Justificativa: A contratação é necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização, com o objetivo de atender as demandas da secretaria e na manutenção e infraestrutura das estradas municipais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de uma retroescavadeira. O bem objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Retroescavadeira

- peso operacional mínimo de 7.100 kg;
- máquina nova, zero horas trabalhadas, fabricada em 2025;
- motor ciclo diesel, turboalimentado, 4 cilindros, cilindrada mínima 4.400 cm³, em conformidade com a normativa MAR-1 brasileira, EPA Tier 3, UE stage IIIA e equivalentes, desenvolvido e fabricado pelo próprio fabricante da máquina;
- potência líquida mínima: 90 HP;
- tanque de combustível com capacidade para, no mínimo, 150 litros;
- Bomba hidráulica com vazão mínima de 130 L/min;
- tração nas quatro rodas (4x4); h) transmissão com conversor de torque, com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré, e velocidade à frente de, no mínimo, 36 km/h;
- bloqueio do diferencial com acionamento por botão ou pedal, ou sistema equivalente para controle de tração;
- direção hidrostática;
- freios de serviço do tipo multidiscos banhados a óleo, e acionamento por pedais independentes;
- rodas dianteiras com pneus 12x16,5 ou 12,5/80-18, 10 lonas e rodas traseiras com pneus 19,5 x 24 ou 17,5 x 25, 12 lonas;
- sistema elétrico: 12 Volts e alternador com capacidade mínima de 90A;
- cabine fechada, com proteção e certificação ROPS (à prova de tombamento) e proteção à prova de queda de objetos (FOPS, FOGS, OPG ou equivalentes);
- cabine equipada com ar condicionado, assento do operador com suspensão, cinto de segurança, espelhos retrovisores, limpador e lavador do para-brisas e rádio com sistema de som com alto-falantes;
- painel de operação com todos os componentes necessários para o perfeito monitoramento das condições operacionais da máquina, incluso sistema eletrônico de monitoramento dos parâmetros de funcionamento da máquina com seletor de modos de operação e alertas sonoros nos controles prioritários;
- carregadeira (caçamba dianteira) com volume mínimo de 1,00 m³ com dentes instalados, e sistema de nivelamento automático; e altura de descarga mínima de 2.550 mm;
- escavadeira traseira de articulação central, com volume da caçamba mínimo de 0,24 m³, profundidade de escavação máxima de no mínimo 4.450 mm, com dentes já instalados;
- acionamento dos cilindros da carregadeira através de alavanca única com dupla função ou tecnologia superior, e acionamento dos cilindros da escavadeira com duas alavancas de dupla função cada, ou tecnologia superior;
- paralamas nas rodas traseiras;
- máquina deve estar em conformidade com todas as normas, regulamentações e leis brasileiras vigentes e normas internacionais aplicáveis, principalmente no que diz respeito à segurança, conforto e ergonomia;
- máquina entregue emplacada e licenciada, com todos os itens exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de uma retroescavadeira é necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização, na manutenção e infraestrutura das estradas municipais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/06/2025

Hora: 07:50:34

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma retroescavadeira, conforme as especificações definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A entrega deverá ser realizada no setor do almoxarifado, na Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS, sito na Avnida Dez de Abril, nº 910, bairro centro, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-fera, das 07:00h às 12:00h e aas 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a prefeitura. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a crtério da Administração.

Caso seja verificada incompatibilidade, o bem deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em o máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerado como prorrogação do prazo de entrega.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá cumprir o que foi esipulado no termo de referência e seus anexos.

A entrega deverá ser realizada no seto do almoxarifado, na Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS, sito na Avnida Dez de Abril, nº 910, bairro centro, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-fera, das 07:00h às 12:00h e aas 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a prefeitura. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a crtério da Administração.

Caso seja verificada incompatibilidade, o bem deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em o máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerado como prorrogação do prazo de entrega.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Alberi Santiago dos Santos

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, aceitação do objeto e emissão da nota fiscal.

Através de empenho com depósito bancário.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/06/2025

Hora: 07:50:34

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$475.720,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0401) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 738

RECURSO: (500)

FONTE: Livre